

Boletim Geral do CBMDF nº 153, de 11 Ago 00

**SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO DE SOCORRO E OUTROS SERVIÇOS NO
ENTORNO DO DF – REVOGAÇÃO – PORTARIA**

PORTARIA nº 027, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

Revoga a Portaria nº 025, de 31 de julho de 2000, que suspende o atendimento de socorro e outros serviços da Corporação nas regiões do entorno do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), combinado com o Art. 47, inciso VII, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94 (RLOB), e;

Considerando as medidas tomadas pelo Governo de Goiás que aliviaram sobre maneira o uso do efetivo e equipamentos desta Corporação;

Considerando o apoio ao CBMDF, surgido da população e da iniciativa privada, presente nas regiões do entorno e do Distrito Federal;

Considerando as necessidades de irmandade de sacrifícios no atendimento da população;

Considerando que a Corporação já pode ajudar com moderação suas co-irmãs, sem prejuízo de atendimento à população do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025, de 31 de julho de 2000, repristinando as disposições que a contrariavam.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 11 de agosto de 2000.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF